INDICAÇÃO Nº 1001/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um grupamento de Bombeiros Civis Municipais, vinculados à Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A criação de um grupamento de Bombeiros Civis Municipais, vinculado à Secretaria de Segurança Pública de Rio das Ostras, constitui uma medida estratégica de grande relevância para a proteção da população e do patrimônio público do município.

Diante do crescimento urbano e do consequente aumento da demanda por serviços de emergência e prevenção, torna-se essencial que o poder público local disponha de uma estrutura própria e capacitada para atuar de forma imediata e eficiente em situações de risco.

Os bombeiros civis, devidamente treinados conforme as normas técnicas e legais vigentes, podem exercer funções fundamentais na prevenção e no combate a princípios de incêndio, no atendimento pré-hospitalar, nas ações de evacuação de áreas de risco e no apoio a desastres naturais ou tecnológicos.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de agosto de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor